PORTARIA Nº. 028/2016

DATA – 23/05/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 02 de maio de 2016;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 30-(trinta) dias de Férias a Servidora Srta. **LINDAMIR CAMARGO DE FREITAS,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Legislativo e de Gestão, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, de 01 de junho de 2016 à 30 de junho de 2016, correspondente ao período de aquisição de 21 de maio de 2015 à 20 de maio de 2016.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

OSVALDO LUPEPSA
Presidente da Câmara
Gestão-2015/2016

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2400 de 25/05/2016. Fls 1A